



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 128/2020 - CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Aos

Prestadores de Serviços do PAS-UFMS

Assunto: Entrega de Guias para Faturamento

Prezados Prestadores,

Por conta do fechamento das contas do ano de 2020, a entrega das guias para faturamento referente a **produção do mês de novembro** seguirão as seguintes orientações:

I - Para os prestadores localizados em Campo Grande:

a) a sede do PAS-UFMS (localizada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Setor 02, Bloco 07 - [Google Maps - PAS/UFMS](#)) está funcionando de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h para atender ao recebimento do faturamento;

b) o prazo máximo para que as guias sejam entregues será até o dia 02/12/2020 (QUARTA-FEIRA);

b) solicitamos aos prestadores que o responsável pela entrega esteja utilizando máscara de proteção, que respeite a distância mínima de dois metros entre as pessoas da fila e que utilize o álcool gel 70% que estará disponível na entrada do PAS-UFMS;

d) aos prestadores que desejem enviar via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais, tais documentos devem ser recebidos até o dia 02 de dezembro de 2020 no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

e) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

II - Para os prestadores localizados nos demais municípios:

a) solicitamos que enviem via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais. Tais documentos originais devem ser recebidos até o dia 07 de dezembro de 2020 no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

b) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

Atenciosamente,

Marcelo Ribeiro Silva
Coordenador de Assistência à Saúde
CAS/PROGEP

Fabio Gomes da Silva
Chefe do Programa de Assistência à Saúde
PAS/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Chefe de Divisão**, em 23/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 23/11/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2268923 e o código CRC B4C89E75.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010510/2020-84

SEI nº 2268923